



Diário Oficial

ANO III Nº 527

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 036/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Março de 2012 a 14 de Março de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 27 de janeiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2014, ao funcionário **DEJANIR DE JESUS FERREIRA CARDOSO**, Agente Comunitário de Saúde, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 037/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **ARETHUSA BOICO RAMOS**, ocupante do Cargo de Odontólogo - QE, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 93 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 703 de 11/11/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

16.482.0291.1082 - Aquisição de Imóvel para Moradia Popular e Comércio	156.000,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	156.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 156.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	156.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00

Total de Reduções ...: 156.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 11 de Novembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 91 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	37.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	37.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	8.000,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	85.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.200,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	10.000,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00



Diário Oficial

ANO III N° 527

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

DECRETO

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	1.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
	5.500,00
10.301.0014.2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	45.000,00
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	12.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 328.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
	37.000,00
02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	8.000,00
02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	19.000,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	10.000,00
12.361.0022.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	2.500,00
12.365.0005.1061 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00
12.365.0005.2059 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	3.000,00
	8.000,00
12.365.0005.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	12.000,00
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	10.000,00
12.365.0005.2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
	14.000,00
12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	2.500,00
12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
	6.000,00
12.367.0005.2064 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	6.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	4.000,00
08.244.0011.2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PBV II	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	4.000,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
	10.200,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00
10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIO	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	3.000,00
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
	1.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	64.000,00
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00
10.301.0014.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	6.000,00
10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00
10.301.0014.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	10.000,00
10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	6.000,00
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
10.301.0023.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	12.500,00
10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	19.500,00
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	5.000,00

Total de Reduções ...: 328.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Novembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 527

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 92 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
	44.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 64.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
	49.000,00
12.361.0022.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

Decreto Orçamentário nº 92 / 2013 - Consolidado

12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	2.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	2.500,00

Total de Reduções ...: 64.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Novembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de JANEIRO de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Borracharia dos veículos pertencente à frota municipal da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **11 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua: Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3289 1122), ou no setor de Licitações das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 27 de JANEIRO de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES
PREGOEIRO

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br